DECRETO N.º 132/2.021

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA TERRENO SITUADO NO MUNICÍPIO DE ABAETÉ PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICIPIO DE ABAETÉ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, Ivanir Deladier da Costa, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365/41 e

CONSIDERANDO que se faz necessário a supressão de vegetação nativa com movimentação de terra numa grota limítrofe entre o quinhão terras na Fazenda Bandeira neste Município matriculada no Cartório de registro de Imóveis sob o n.º 12422 do livro 2-RG de propriedade de José Carlos Pereira dos Santos e as futuras instalações do loteamento denominado "Residencial Cidade Nova" a ser averbado à margem da Matrícula 21711 do Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG, de propriedade Cidade Nova Empreendimentos Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 37.651.424/0001-26, para execução de passagem e/ou travessia para a instalação de um emissário de esgotamento sanitário, interligando as futuras instalações do Loteamento Cidade Nova ao Bairro Renascença.

DECRETA:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública uma área situada no Município de Abaeté/MG limítrofe entre o quinhão terras na Fazenda Bandeira neste Município matriculada no Cartório de registro de Imóveis sob o n.º 12422 do livro 2-RG de propriedade de José Carlos Pereira dos Santos e as futuras instalações do loteamento denominado "Residencial Cidade Nova" a ser averbado à margem da Matrícula 21711 do Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG, de propriedade Cidade Nova Empreendimentos Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 37.651.424/0001-26, descrita no memorial descritivo elaborado por Eduardo Antônio de Sousa Júnior, Eng. Agrônomo CREA 124.996/D, adiante pormenorizada:

Perímetro: 169,99 m Área: 1.052,00 m²

A referida gleba está no Sistema **U T M** - Datum **SIRGAS2000**, referentes ao meridiano central **45°00'** cuja descrição se inicia no vértice **P01** de coordenada **Este (X) 450.838,16** m e **Norte (Y) 7.882.460,98** m, assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice **P01** segue até o vértice **P02**, de coordenada U T M E= 450.903,28 m e N= 7.882.449,45 m, no azimute de 100°02'26", na extensão de 66,13 m; Do vértice **P02** defletindo à direita segue até o vértice **P03**, de coordenada U T M E= 450.907,24 m e N= 7.882.442,32 m, no azimute de 150°57'08", na extensão de 8,16 m;Do vértice **P03**

defletindo à direita segue até o vértice **P04**, de coordenada U T M E= 450.907,35 m e N= 7.882.433,50 m, no azimute de 179°17'08", na extensão de 8,82 m;Do vértice **P04** defletindo à direita segue até o vértice **P05**, de coordenada U T M E= 450.836,61 m e N= 7.882.446,02 m, no azimute de 280°02'12", na extensão de 71,84 m; Finalmente do vértice **P05** defletindo à direita segue até o vértice **P01**, (início da descrição), no azimute de **5°54'55"**, na extensão de **15,04** m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **1.052,00 m²** ou **0,1052 ha** ou e um perímetro de **169,99 m**.

Art.2° - A faixa de terreno descrita no artigo anterior, destina-se a execução de passagem e/ou travessia, com movimentação de terra, para a instalação de um emissário de esgotamento sanitário, interligando as futuras instalações do Loteamento Cidade Nova ao Bairro Renascença.

Art.3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e um. (23/04/2.021)

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Área de Servidão para instalação da rede de esgoto no Loteamento Cidade Nova

Propriedade: Loteamento Cidade Nova

Município:Abaeté **Comarca: Abaeté** **UF:** Minas Gerais

Perímetro: 169,99 m **Área: 1.052,00 m²**

DESCRIÇÃO

A referida gleba está no Sistema **U T M** - Datum **SIRGAS2000**, referentes ao meridiano central **45°00'** cuja descrição se inicia no vértice **P01** de coordenada **Este (X) 450.838,16** m e **Norte (Y) 7.882.460,98** m, assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice **P01** segue até o vértice **P02**, de coordenada U T M E= 450.903,28 m e N= 7.882.449,45 m, no azimute de 100°02'26", na extensão de 66,13 m; Do vértice **P02** defletindo à direita segue até o vértice **P03**, de coordenada U T M E= 450.907,24 m e N= 7.882.442,32 m, no azimute de 150°57'08", na extensão de 8,16 m;Do vértice **P03** defletindo à direita segue até o vértice **P04**, de coordenada U T M E= 450.907,35 m e N= 7.882.433,50 m, no azimute de 179°17'08", na extensão de 8,82 m;Do vértice **P04** defletindo à direita segue até o vértice **P05**, de coordenada U T M E= 450.836,61 m e N= 7.882.446,02 m, no azimute de 280°02'12", na extensão de 71,84 m;

Finalmente do vértice **P05** defletindo à direita segue até o vértice **P01**, (início da descrição), no azimute de **5°54'55"**, na extensão de **15,04** m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **1.052,00 m²** ou **0,1052 ha** ou e um perímetro de **169,99 m**.

Abaeté-MG, 24 de março 2021.

Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Engº Agrônomo
CREA-MG 124.996 D

EDUARDO ANTÔNIO DE SOUSA JÚNIOR
ENG. AGRÔNOMO CREA 124.996/D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ:- 23.782.402/0001-90

COMARCA E MUNICIPIO DE ABAETÉ - MG
Rua Jader Moura - 200 - Fone:- 37-3541-2836

REGISTRO DE IMÓVEIS
Alexandre Arruda Silva
Escrevente Substituto
ABAETÉ - MINAS GERAIS

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1.245, § 1o - Código Civil

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, nesta Serventia, no Livro 2-RG sob a matrícula **12422** datada de **20/08/1997** verifiquei constar:

12422 - 20/08/1997
IMÓVEL: Um quinhão de terras, na Fazenda Bandeira, município de Abaeté-MG, com a extensão territorial de sete hectares, doze ares e sessenta e um centiares (07,12,61 ha) de terras de culturas de 3ª qualidade e campos de 3ª qualidade, dentro da seguinte linha perimétrica: PARTINDO do canto da cerca de arame na divisa com o DER-MG (MG-060) e sucessores de Evaristo Ferreira de Souza, segue-se pela cerca de arame divisória, descendo, confrontando com o mesmo Evaristo Ferreira de Souza até fechar na cabeceira da grota que verte para o Córrego do Bicué; daí, com a mesma confrontação anterior segue-se pela dita grota, descendo, até frontear o marco M-1 cravado à sua margem direita e uma extensão de 35,00 metros de sua beira, em divisas com terras de Isacson Marcelino da Silva; daí, vira-se para a direita e segue-se por uma reta, passando pelo marco M-1 cravado a 35,00 metros adiante, até outro marco M2, cravado a setenta e cinco (75) metros adiante, confrontando com Iacson Marcelino da Silva; daí vira-se para a direita, passando a confrontar com o quinhão de Atacil Ramiro de Campos, segue-se em linha reta numa extensão de 475 metros, até o marco M3 cravado na beira da Rodovia que de Abaeté vem a Paineiras (MG-060); daí passando a confrontar com o DER-MG, vira-se para a direita e segue-se por uma extensão de 158,00 metros até alcançar o ponto onde teve princípio esta linha perimétrica. **INCRA:** 000019242799-1. **REGISTRO ANTERIOR:** 01-11.696, fls. 165, livro 2-AO. **PROPRIETÁRIO: JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 363.472.306-02, carteira de identidade nº M-1.380.769-SSP-MG, residente em Abaeté-MG. Dou fé. O Oficial, Ildeu Alves de Souza Filho.

R-1-12422 - 20/08/1997
TRANSMITENTE: Não há devido à natureza do ato. **ADQUIRENTE: JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 363.472.306-82, carteira de identidade nº M-1.380.769-SSP-MG, residente em Abaeté-MG. **TÍTULO:** Divisão amigável. **FORMA:** Escritura pública lavrada em 06-08-97 pelo Escrivão do Registro Civil e Tabelião de Notas de Paineiras, Alair de Castro Ramiro, às fls. 41 do Lº nº 51. **VALOR:** R$ 5.000,00. **IMÓVEL:** O da matrícula nº 12.422. Dou fé. O Oficial, Ildeu Alves de Souza Filho.

AV-2-12422 - 31/08/1999
CERTIFICO QUE, a favor do imóvel do registro e matrícula numero 01-12.422 foi constituída uma servidão de estrada que onera o imóvel do R-01-13.200, fls. 23, Lº 2-AT, de propriedade de Isacson Marcelino da Silva e s/m Neusa Jacinta de Oliveira, servidão esta registrada sob o nº 02-13.200, fls. 23, Lº 2-AT. O Oficial, Ildeu Alves de Souza Filho.

R-3-12422 - 31/10/2005
TRANSMITENTES: José Carlos Pereira dos Santos e s/m Tereza Maria da Silva Santos, brasileiros, casados, comerciantes, CPF 363.472.306-82 (ele), ela CPF 603.636.736-87, residentes em Abaeté. **ADQUIRENTES: DIEGO ÁTILA DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF

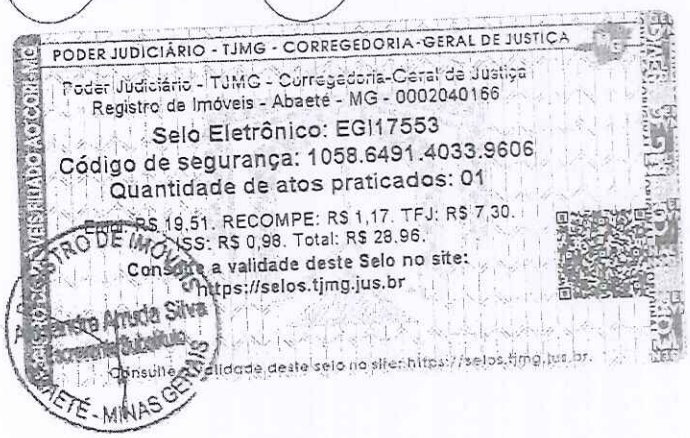
nº 075.478.876-86; e **POLYANE VIRGINIA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, solteira, universitária, CPF 063.898.336-36, residentes em Abaeté/MG. **TÍTULO:** Venda e compra. **FORMA:** Escritura pública lavrada em 30-10-05 pelo escrivão do registro civil e tabelião de notas de Quartel Geral, Geraldo Caetano Pinto, às fls. 112-113 do livro 47. **VALOR:** R$ 12.826,00. **IMÓVEL:** O do R-01-02-12.422. **CONDIÇÕES:** Foi dito pelos vendedores que os compradores só entrarão na posse do imóvel a partir de 2.020 o qual concordam plenamente os compradores. Dou fé. O Oficial, Ildeu Alves de Souza Filho.

AV-4-12422 - 12/01/2018 - Protocolo: 57626 - 18/12/2017

Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da matrícula nº 12.422, encontra-se registrado no CAR (Cadastro Ambiental Rural) sob o nº MG - 3100203-DA21.E0A8.FF27.4C89.8597.51BB.760B.0F33, data de cadastro: 20 de novembro de 2017, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR apresentado por **DIEGO ÁTILA DA SILVA PEREIRA,** brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 075.478.876-68, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso 35, em Abaeté MG, de acordo com requerimento datado de 12 de dezembro de 2017, que fica arquivado nesta Serventia.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 14,62. Recompe: R$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 4,87. Total: R$ 20,37. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R$ 16,26. Recompe: R$ 0,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 5,40. Total: R$ 22,62. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0002040166, atribuição: Imóveis, localidade: Abaeté. Nº selo de consulta: BRS91397, código de segurança : 3547494310858275. Valor Total dos Emolumentos: R$ 154,40. Valor Total do Recompe: R$ 9,20. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 51,35. Valor Total Final ao Usuário: R$ 214,95. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".O Escrevente Substituto,

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Abaeté, 16 de abril de 2021.

Oficial: Ingo Friebolin Bergemann
Escrevente Substituta: Cacilda Rejane de Almeida
Escrevente Substituto: Alexandre Arruda Silva



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20210171833

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA JUNIOR
Título profissional: **ENGENHEIRO AGRONOMO**
RNP: 1408333945
Registro: MG0000124996D MG

Empresa contratada: **JC TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**
Registro: 50013-MG

2. Dados do Contrato

Contratante: **CIDADE NOVA EMPREENDIMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ: 37.651.424/0001-26
RUA DNAR MENDES FERREIRA
Nº: 195
Complemento: **SALA**
Bairro: **DOM JOAQUIM**
Cidade: **BELO HORIZONTE**
UF: MG
CEP: 31920070

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 500,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

LOTEAMENTO CIDADE NOVA
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: **SÃO JOÃO**
Cidade: **ABAETÉ**
UF: MG
CEP: 35620000
Data de Início: **24/02/2021**
Previsão de término: **24/03/2021**
Coordenadas Geográficas: -19.149935, -45.458282
Finalidade: **RURAL**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **CIDADE NOVA EMPREENDIMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ: 37.651.424/0001-26

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
2016 - Execução 77 - Planejamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO	1.052,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17, CONFEA, instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) .

7. Entidade de Classe

ASSENASF - Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Vale do São Francisco

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA JUNIOR - CPF: 069.255.746-65

_____, _____ de _____ de _____
Local data

CIDADE NOVA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.651.424/0001-26

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **24/03/2021** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8594291491**